



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

PROPOSTA DE EMENDA ADITIVA Nº 01/2024

“Cria os Incisos VII e VIII no Artigo 2º e os Incisos VI, VII e VIII do Artigo 3º do Projeto de Lei nº 31, de 30 de abril de 2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes Gerais para a elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2025, e dá outras providências”.

Eu, **JOÃO LUIZ PEREZ JUNIOR**, vereador com assento na Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Buritama **APROVA** a seguinte Emenda Aditiva:

Art. 1º O Artigo 2º do Projeto de Lei nº 31/2024 de autoria do Poder Executivo Municipal fica acrescido dos incisos VII e VIII, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - ...

VII - Promover o Turismo, a Cultura e o Esporte;

VIII - Promover ações relacionadas ao Meio Ambiente.

Art. 2º O Artigo 3º do Projeto de Lei nº 31/2024 de autoria do Poder Executivo Municipal fica acrescido dos incisos VI, VII e VIII, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º - ...

VI - o desenvolvimento turístico;

VII - o desenvolvimento esportivo;

VIII - o desenvolvimento ambiental.

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

Art. 3º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Buritama, Plenário Vereador "José Otávio de Freitas", aos **DEZESSEIS** dias do mês de **MAIO** de dois mil e vinte e quatro (2024), 106 anos da Fundação de Buritama e 75 anos de Sua Emancipação Política.


JOÃO LUIZ PEREZ JUNIOR
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA - "TODO PODER EMANA DO POVO"

Tecelira - Or - 17/05/2024-16:02-000123-1/2

Câmara Municipal de Buritama - SP

PROTOCOLO GERAL 123/2024
Data: 17/05/2024 - Horário: 16:10
Legislativo

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

JUSTIFICATIVA

PROPOSTA DE EMENDA ADITIVA Nº 01/24

PROJETO DE LEI Nº 31/24

Embora essas ações estejam contempladas no Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício, como também, no Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental, acho de extrema importância que no corpo do Projeto de Lei constem a promoção e o desenvolvimento destas áreas tão relevantes para o nosso município, buscando sempre a melhor qualidade de vida para nossa população.

Sendo assim, proponho através da presente Emenda Aditiva a inclusão desses 2 Incisos no Artigo 2º e 3 Incisos no Artigo 3º do Projeto de Lei nº 31/24, de autoria do Poder Executivo Municipal.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2024


JOÃO LUIZ PEREZ JUNIOR
VEREADOR

